

**PORTARIA Nº 169, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 233/2013, com base no inc. II do art. 9º e no inc. I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar FABIANA OLIVEIRA FEITOSA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, da função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da Coordenadoria de Biblioteca.

Art. 2º Designar MÔNICA VALÉRIA MACEDO FISCHER, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-01, na Coordenadoria de Biblioteca.

ALDA MITIE KAMADA

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 114, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o Juiz Auxiliar da Presidência CARL OLAV SMITH para exercer a função de Secretário Especial Adjunto de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO DIAS TOFFOLI

**PORTARIA Nº 115, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei n. 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão ao Superior Tribunal de Justiça, pelo prazo de um ano, da servidora GABRIELA REZENDE DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Conselho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO DIAS TOFFOLI

DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA Nº 293, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei n. 8.112/90 e da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria n. 112/2010, resolve:

Designar PEDRO SOUZA MAURMO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Conselho, como substituto do Assessor-Chefe do Gabinete do Conselheiro Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior, nível CJ-3.

JOHANESS ECK

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****PORTARIA Nº 813, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Reconduzir, com fundamento nos artigos 8º, inciso IX, e 29, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, o servidor estável RODRIGO MOREIRA DA SILVA, outrora servidor do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, na classe B, padrão 9, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 6.033 de 30 de outubro de 1974, vago em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, do servidor WAGNER WILLE NASCIMENTO VAZ, publicada na Portaria TSE Nº 503, de 11 de junho de 2018, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Min. ROSA WEBER

SECRETARIA DO TRIBUNAL

**PORTARIA Nº 874, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002, resolve:

Art. 1º Dispensar:

I - MAUREN YUMI ISHIKAWA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, removida para este Tribunal, da função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Assessoria de Gestão Estratégica e Socioambiental, da Secretaria do Tribunal;

II - JOSIAN ABREU DE CARVALHO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Estatística, da função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Assessoria de Gestão Estratégica e Socioambiental, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Designar:

I - MAUREN YUMI ISHIKAWA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, removida para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Assessoria de Gestão Estratégica e Socioambiental, da Secretaria do Tribunal;

II - JOSIAN ABREU DE CARVALHO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Estatística, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Assessoria de Gestão Estratégica e Socioambiental, da Secretaria do Tribunal.

RODRIGO CURADO FLEURY

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 289, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 25.345/2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 1º de outubro de 2019, a cessão dos servidores abaixo relacionados para continuarem exercendo cargo em comissão/função de confiança no Conselho da Justiça Federal.

Matrícula	Servidor	Cargo em comissão/Função de confiança
S026470	André Ricardo Lapetina Chiaratto	Secretário de Tecnologia da Informação, código CJ-3
S013573	Ariane Emilio Kloth	Chefe da Seção de Edição e Revisão de Textos, código FC-6
S042247	Camila Resende Salviano	Chefe da Seção de Planejamento e Pesquisa, código FC-6
S021169	Edimilson Cavalcante de Oliveira	Subsecretário de Modernização da Gestão, código CJ-2
S046374	Gustavo Bicalho Ferreira da Silva	Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças, código CJ-3
S023986	Jaqueline Rollo Gregorio	Chefe da Seção de Orientação Contábil e Análise de Custos, código FC-6
S053532	Jefferson Colombo Barbosa Xavier	Subsecretário de Infraestrutura e Suporte Técnico, código CJ-2
S020405	Luciene Bilu Rodrigues	Assistente IV, código FC-4, da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários
S051963	Paulo José Ribeiro Alves	Chefe da Seção de Auditoria Operacional e de Governança, código FC-6
S042360	Rodrigo Gutmacher Galvão Bueno	Chefe da Central de Atendimento ao Juiz Federal, código FC-6

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL****SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 355, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a designação do gestor, do gerente nacional e dos gerentes regionais do Projeto Estratégico Carta de Serviços da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a competência do Conselho da Justiça Federal de órgão central do Sistema da Justiça Federal, estabelecida no art. 105, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e no disposto no art. 3º da Lei n. 11.798, de 29 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO as Leis n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, e 13.460, de 26 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto n. 9.094, de 17 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução n. CJF-RES-2014/00313, de 22 de outubro de 2014, que trata da Gestão da Estratégia da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Portaria n. CJF-POR-2016/00023, de 19 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a aprovação do Manual de Gestão de Projetos da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo n. CJF-ADM-2013/00155, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Juliana Mendes Gonzaga Neiva como gestora do Projeto Estratégico Carta de Serviços da Justiça Federal.

Art. 2º Designar como gerente nacional o servidor Edimilson Cavalcante de Oliveira e como gerentes regionais os seguintes servidores:

I - 1ª Região, a servidora Vânia Regina Fernandes;

II - 2ª Região, o servidor Carlos Augusto Fintelman;

III - 3ª Região, o servidor Vitor Neves Ribeiro;

IV - 4ª Região, o servidor José Carlos Bonato;

V - 5ª Região, o servidor Luiz Carlos Targino Dantas.

Art. 3º As atribuições de gestor e de gerente de projetos estratégicos estão especificadas nos subitens 4.7 e 4.8 do Capítulo 7 do Manual de Gestão de Projetos da Justiça Federal, aprovado pela Portaria n. CJF-POR-2016/00023, de 19 de janeiro de 2016.

Art. 4º O gestor, ou o representante por ele designado, ficará responsável por atualizar as informações sobre a execução do projeto no módulo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI até o quinto dia útil de cada mês, especificando as entregas realizadas em cada Região.

Art. 5º O Manual de Gestão de Projetos da Justiça Federal está disponível no Observatório da Justiça Federal, no endereço eletrônico [http://www.cjf.jus.br/observatorio/arq/manual\\_gestao\\_projetos\\_2016.pdf](http://www.cjf.jus.br/observatorio/arq/manual_gestao_projetos_2016.pdf).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

**PORTARIA Nº 361, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o recebimento do Ofício n. 0406/2018-TCU/Sefti,, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CRISTIANE MEIRELES ORTIZ, Supervisora da Ouvidoria, para acompanhar e cobrar das unidades deste Órgão o cumprimento das determinações do Tribunal de Contas da União constantes do Acórdão n. 1832/2018-TCU-Plenário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBERSON JOSÉ ROCHA

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 427, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 503.988/2018-7, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora LUCIENNE LEITE DE MELO, código 32078, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

**ATO Nº 429, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 504.468/2018-7, resolve:

Retificar o ATO CIF.SEGPES.GDGET.GP Nº 409, de 17/9/2018, publicado no DOU de 18/9/2018, de modo que onde se lê "...MARCOS EXPEDITO TEIXEIRA DE ALMEIDA...", leia-se "...MARCOS EXPEDITO TEIXEIRA DE ALMEIDA...".

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA